



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1918 de 10 de fevereiro de 1993.

" DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1579, de 03 de Dezembro de 1992,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um crédito adicional no valor de R\$ 2.005.000.000,00 (dois bilhões, cinco milhões de cruzeiros), suplementar as seguintes dotações insuficientes no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente:

05 - DIVISÃO DE EDUC. ESP. CULT. E TURISMO

05.04 - Turismo

3.2.5.3.00-11.65.363.2.003 - F.78.....R\$ 5.000.000,00

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08.01 - Rec. Superv. p/Divisão de Finanças

3.2.6.5.00-03.08.033.2.019 - F.157.....R\$ 2.000.000.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 2.005.000.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão os provenientes das anulações totais ou parciais das seguintes dotações:

05 - DIVISÃO DE EDUC. ESP. CULT. E TURISMO

05.04 - Turismo

4.1.1.0.00-11.65.363.1.005 - F.79.....R\$ 5.000.000,00

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08.01 - Rec. Superv. p/Divisão de Finanças

4.1.1.0.00-10.57.316.1.016 - F.159.....R\$ 1.000.000.000,00

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS

07.05 - Serviços Municipais

4.1.1.0.00-16.91.575.1.027 - F.133.....R\$ 1.000.000.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO
PNE

DECRETO N.º 1918 de 10 de fevereiro de 1993.

FLS.02

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 10 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma
data, e em jornal local na data de sua edição.

DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00001918 - 10/02/93

DATA 11/02/93

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa

Valor Lancado

00078

5.000.000,00

00157

2.000.000.000,00

Total Lancado :

2.005.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA

29

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00001918 - 10/02/93

MTR 11/02/93

PAGINA 2

RECURSOS UTILIZADOS

Excesso Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao
			2.005.000.000,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00679	ORCAHENTARIA	-5.000.000,00
00133	ORCAHENTARIA	-1.000.000.000,00
00159	ORCAHENTARIA	-1.000.000.000,00
Total Anulado I		-2.005.000.000,00